



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização.		<b>Código de Enquadramento:</b> 566-50
<b>Amparo Legal:</b> Art. 182, X.		
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Parar).		
<b>Gravidade:</b> Média	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.	
<b>Pontuação:</b> 4	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.	
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque em local sinalizado com placa R-6c (Proibido Parar e Estacionar).  2. Veículo efetuando embarque ou desembarque em local/horário sinalizado com placa R-6c (Proibido Parar e Estacionar) em desobediência a informação complementar de horário, carga e descarga, tipo de veículo, etc.	1. Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6c (Proibido Parar e Estacionar), utilizar enquadramento específico: 556-80, art 181, XIX.	1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.  2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.
<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>		
1. Veículo estacionado em local com placa R-6c (Proibido Parar e Estacionar), visível.		
<b>Informações Complementares:</b>		
1. Necessita de R6c ou R6c com informação complementar. 2. Desenho ilustrativo: 		